

DECRETO EXECUTIVO Nº 187, de 04 de abril de 1997.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 212, de 24 de dezembro de 1996,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação
01.13.76.447.1.018 - CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações..... R\$ 6.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.de Saúde e Ação Social
01.13.76.448.1.015 - CONSTRUIR DEPÓSITO DE LIXO SELETIVO
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações R\$ 6.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de abril de mil novecentos e noventa e sete.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


Olivar Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de 04 de 97